



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 019, de 23 de Fevereiro de 2018.**


**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS**

**Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:**

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.2.03.00.04.122.0 001.2.0019 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	26.000,00
<b>TOTAL:</b>			26.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Fevereiro de 2018

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
23/02/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete